



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ 04.314.027/0001-00**

**PORTARIA Nº 049/2016 - CMA.**

**DE, 06 DE JULHO DE 2016.**

**PUBLICADO**  
EM 06/07/2016  
*Antonio Silva*

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Vereador Nilton Paes Cardoso, a viajar para a Cidade de Macapá-AP, no período de 07 a 09 de julho de 2016, para regularizar pendências do Poder Legislativo Municipal de Afuá, junto a Secretaria da Receita Federal e a FENACOM, naquela localidade.

Art. 2º - Conceder ao Vereador mencionado no artigo anterior, tres diárias de viagem, nos termos da Resolução nº 001/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 06 de julho de 2016.

*N.P.C.*  
Nilton Paes Cardoso  
Presidente -CMA